



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 071 GV 04/2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, pintura de lombada, guias e sarjetas no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em benefício aos moradores do bairro acima mencionado, onde todos de maneira uníssona nos interpelam para que juntos à Administração Pública Municipal possam solicitar a realização dos serviços de pintura de lombadas, guias e sarjetas existentes, dentro da maior brevidade possível, viabilizando assim, maior segurança e tranquilidade aos motoristas e os próprios pedestres, valorizando sempre a vida de nossos cidadãos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem através de medidas necessárias, a execução destes importantes serviços em prol de toda a nossa população do bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima e região, garantindo sempre o direito de ir e vir de nossa população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>133</u>
DATA <u>21 FEB 2018</u>
ÀS <u>16:27</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo